



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 099/2014 ANO V

Divulgação: quinta-feira, 05 de junho de 2014

Publicação: sexta-feira, 06 de junho de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando Antônio N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA Nº 747 /2014

Designa magistrados e servidores para o plantão judiciário durante o mês de maio/2014, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, §1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar nº 59/2001;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, XIII, e 31 do Regimento Interno, na Resolução nº 78/2009, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, todos deste Tribunal de Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os magistrados a seguir relacionados, para apreciarem *habeas corpus* e outras medidas de caráter urgente, nos dias úteis, após o expediente administrativo, bem como nos sábados, domingos e feriados, durante o mês de maio/2014, conforme a escala a seguir:

Período de Plantão	Juiz plantonista
Das 18h do dia 05 maio às 07h59 do dia 12 de maio	Fernando Armando Ribeiro
Das 18h do dia 12 às 07h59 do dia 19 de maio	Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Das 18h do dia 19 às 07h59 do dia 26 de maio	Jadir Silva
Das 07h59 do dia 26 às 07h59 do dia 02 de junho	Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Art. 2º - Para auxiliarem os magistrados plantonistas, ficam designados os seguintes servidores:

Período de Plantão	Assessoria
Das 18h do dia 05 maio às 07h59 do dia 12 de maio	Marcelo Carmona de Paula
Das 18h do dia 12 às 07h59 do dia 19 de maio	Vlader Marden Mendes
Das 18h do dia 19 às 07h59 do dia 26 de maio	Zélia Maria Bernardo
Das 07h59 do dia 26 às 07h59 do dia 02 de junho	Antonio Luiz da Silva

Período de Plantão	Lotação: Gerência Judiciária
Das 18h do dia 05 maio às 07h59 do dia 12 de maio	Gustavo Cândido da Silva
Das 18h do dia 12 às 07h59 do dia 19 de maio	Eli Alvarenga
Das 18h do dia 19 às 07h59 do dia 26 de maio	Eli Alvarenga
Das 07h59 do dia 26 às 07h59 do dia 02 de junho	Gustavo Cândido da Silva

Art. 3º - O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 9732-1566.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2014.

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente do TJM/MG

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATERIA CÍVEL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000675-79.2013.9.13.0003

Recorrente: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

Recorrido: Cleosmar Antônio da Silva

Advogado: Ilson de Paulo Marques (OAB/MG 131799)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao presente recurso extraordinário.

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000103-32.2013.9.13.0001

Recorrente: Dioran Douglas Pereira

Advogado: Vitor Miranda Rosa de Lima (OAB/MG 118431)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento aos presentes recursos especial e extraordinário.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PRIMEIRA CÂMARA
CANCELAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha, comunicamos aos Exmos. Sr. Juizes, ao Exmo Sr. Procurador de Justiça, as partes e seus advogados e demais interessados, o CANCELAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA, apazada para o dia 10/06/2014 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, cuja convocação foi disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Militar do dia 04/06/2014.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2014.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

CONVOCAÇÃO
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha, convoco os Exmos Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Extraordinária designada para o dia 11/06/2014 (QUARTA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2014.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0004457-31.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelante: José Abadia dos Reis Mariano

Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0005508-80.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: André Geraldo Assis
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50328)
Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395) e outro(s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

APELAÇÃO

Processo n. 0000267-54.2014.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)
Apelado: Anderson Máximo Magalhães
Advogado: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 91462)

APELAÇÃO

Processo n. 0002756-98.2013.9.13.0003
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)
Apelado: Abinadábio Pinto de Souza
Advogados: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 85662) e outro

APELAÇÃO

Processo n. 0005367-64.2012.9.13.0001
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Evaldo José dos Santos
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67363) e
Renata Fernandes Neves (OAB/MG 114876)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

APELAÇÃO

Processo n. 0006598-26.2012.9.13.0002
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Apelante: Ronaldo Gomes do Amaral
Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67363) e outro
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000370-04.2013.9.13.0001
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Apelante: Max Roberto Freitas
Advogados: Carlos Henrique Floriano Neto (OAB/MG 148552) e outros
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)
Assunto: 10363 – PAD/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, deu provimento ao recurso interposto para reformar parcialmente a decisão de primeiro grau de jurisdição e condenar o Estado de Minas Gerais ao pagamento de indenização equivalente aos dias de suspensão punitiva, acrescida de juros mensais de 0,5% (meio por cento), desde a data da suspensão, e corrigida monetariamente desde a citação do apelado.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0005084-38.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Maurício dos Santos Dias

Embargado: Estado de Minas Gerais

Advogados: João Batista de Oliveira Filho (OAB/MG 20180) e outros

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

Assunto: 10363 – PAD/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em rejeitou os embargos.

SEGUNDA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0004690-31.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: José Adilson Alves

Advogado(a/s): Moisés Elias Pereira (OAB/MG 067363) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

DISPOSITIVO DE ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, passou pelas preliminares arguidas pela defesa e, no mérito, por maioria, deu provimento ao recurso de apelação, para, em obediência ao princípio constitucional da irretroatividade da lei mais gravosa, declarar nulo o Processo Administrativo Disciplinar, de Portaria n. 10430/2009-8ª RPM, bem como o ato de demissão do apelante das fileiras da PMMG, reformando, assim, a r. sentença *primeva*. Determinou, ainda, a reintegração do apelante às fileiras da Polícia Militar de Minas Gerais, fazendo jus a todos os vencimentos e demais vantagens que deixou de receber, devidamente corrigidos, desde a data da sua exclusão. Condenou o Estado ao pagamento de honorários advocatícios, fixados em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 20, § 3º, “a”, “b” e “c” c/c o § 4º, do CPC.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

ÍNDICE POR ADVOGADOS

28201MG => 7; 28296MG => 15; 56746MG => 11, 15; 69429MG => 11; 77819MG => 7, 8, 16, 18;
78201MG => 1; 88642MG => 3; 88659MG => 2; 90720MG => 6; 91047MG => 7, 8, 18; 91153MG => 12;
96346MG => 10; 105561MG => 17; 106073MG => 7, 16, 18; 106114MG => 6, 16; 106799MG => 3;
107157MG => 13; 107966MG => 4; 111515MG => 14, 17; 112330MG => 11; 124631MG => 7, 8, 16, 18;
124718MG => 2; 126800MG => 9; 127998MG => 11; 128656MG => 11; 131799MG => 5; 132150MG =>
18; 132967MG => 1; 139532MG => 3; 145316MG => 10;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0001231-53.2014.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Daniel Ramos da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida a petição inicial, pois presentes os requisitos dos artigos 282 e 283 do CPC, bem como a antecipação dos efeitos da tutela,

para suspender os efeitos do ato administrativo disciplinar publicado no BIR nº 44, de 28/02/2014, DRH-7, até a solução da lide. Adv.: Carla de Jesus Resende, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0001002-93.2014.9.13.0001

Requerente: Bruno Santos Goncalves da Silveira => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 14/08/2014, às 14:00 horas. Adv.: Fernanda Cecilio Machado Pavan, Mauricio Luiz Pereira.

Requerente: Douglas Lana da Cunha => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 14/08/2014, às 14:00 horas. Adv.: Fernanda Cecilio Machado Pavan, Mauricio Luiz Pereira.

3 - 0001127-95.2013.9.13.0001

Réu: Alcimar Dutra de Souza => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 21/08/2014, às 14:00 horas. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

Réu: Bruno Alves Pardini => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 21/08/2014, às 14:00 horas. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

Réu: Wagner Luis Alves de Souza => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 21/08/2014, às 14:00 horas. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

Réu: Wanderlei Henrique da Silva => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 21/08/2014, às 14:00 horas. Adv.: Izabella Viana Antonini Guimaraes.

4 - 0001528-65.2011.9.13.0001 ou 39330

Réu: Zecy de Castro Alves Salgado => Expedida carta precatória para execução da pena, para Comarca de Rio Piracicaba/MG. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

5 - 0002076-22.2013.9.13.0001

Réu: Marcos Antonio Vieira => Audiência de Inquirição da testemunha militar arrolada na denúncia designada para o dia 27/08/2014, às 16:00 horas. Determinada abertura de vista à defesa para quesitos à Carta Precatória que será expedida a fim de ouvir as vítimas e as testemunhas civis arroladas na denúncia. Adv.: Ilson de Paulo Marques.

6 - 0002496-27.2013.9.13.0001

Réu: Agnaldo Antonio Bonifacio => Audiência de Inquirição das testemunhas arroladas na denúncia designada para o dia 27/08/2014, às 14:00 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto.

7 - 0003195-23.2010.9.13.0001 ou 39140

Réu: Fernando Hercos Tosta => Audiência de Justificação designada para o dia 22/08/2014, às 14:30 horas. Adv.: Alexandre Ricardo de Jesus Ramos, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

8 - 0005107-84.2012.9.13.0001

Réu: Anderson Fernando Souza Gomes => Audiência Admonitória designada para o dia 14/07/2014, às 13:40 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

9 - 0001317-21.2014.9.13.0002

Exequente: Sub Ten Luiz Claudio Ferreira Chaves, Executado: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Dependência aos autos 0000165-35.2014.9.13.0002. Adv.: Zoe Ferreira Santos.

MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0003365-84.2013.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Vicente de Cassio Nogueira => Extinta a Punibilidade do militar CAP PM Vicente de Cássio Nogueira pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

11 - 0000254-55.2014.9.13.0003

Autor: 1º Ten Leandro Jose Dias Moreira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Acolhido parcialmente o pedido do Autor, com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Jorge Mauro Silva de sa Menezes, Maira Neumann de Araujo, Maria das Gracas de Aquino Silva.

12 - 0000685-89.2014.9.13.0003

Exequente: Carlos Henrique Batista Junior, Executado: Estado de Minas Gerais, => Destarte, indefiro a inicial executiva, pelo que extingo o processo sem julgamento de mérito, na forma do artigo 267, inciso I, do CPC. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior.

13 - 0001291-20.2014.9.13.0003

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Concedido ao Exequente os benefícios da assistência judiciária, na forma da Lei nº 1060/50, ressalvado o disposto no seu artigo 12. Com fulcro no artigo 616 do CPC, intimado o Exequente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

14 - 0001319-85.2014.9.13.0003

Autor: Cb Weverson Clayton Lara da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

15 - 0001459-56.2013.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Rubilar Teixeira Faria, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentar contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Joveny Ferreira de Brito.

MATÉRIA CRIMINAL

16 - 0000548-10.2014.9.13.0003

Flagranteado: Joao Luiz dos Santos Junior => Audiência Transação Penal designada para o dia 16/06/2014, às 14:20 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

17 - 0001069-86.2013.9.13.0003

Réu: Eduardo Dias Guimaraes => Vista á defesa para fins do art. 427, CPPM. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Ralfe Neves Aquino Paixao => Vista á defesa para fins do art. 427, CPPM. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

18 - 0003042-76.2013.9.13.0003

Réu: Wanderson Moreira Alves => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 10/06/2014, às 14:40 horas. Deferida à Defesa vista dos autos fora de cartório pelo prazo legal. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Lorena Nascimento Ramos de Almeida, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.